



ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA

(07/08/2024)

Às quatorze horas e quinze minutos (14h:15 min) do dia sete, do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e quatro (07/08/2024), sob a Presidência do Senhor **NEUDIRAN RODRIGUES DE MEDEIROS**, realizou-se na sala das sessões da Câmara de Vereadores do Município de Quixaba/PE, a primeira reunião Ordinária do segundo período legislativo. Feita a chamada regimental foi constatada a presença dos seguintes vereadores: **HELENILDO BEZERRA DE ANDRADE, JOSÉ FREIRE MARIZ FILHO, JODILMA LACAVAL VIEIRA DE CARVALHO, VENCESLAU ALVES DA SILVA, SEBASTIÃO EDSON FLORENTINO DA SILVA, MARCELO ANTÔNIO MACIEL, JOÃO VIANNEY DA SILVA E GILVÂNIA ALVES DE ANDRADE**. Verificado o quórum regimental, o Senhor Presidente deu por aberta a sessão dando boas-vindas às Senhoras e Senhores Parlamentares, ao Assessor Jurídico Doutor Arystofanes Rafael que se fazia presente na sessão, assim como, aos demais servidores da casa, saudando também a população presente na reunião, a todos que estavam acompanhando pelas redes sociais e por fim a Secretária de Administração Érica Fabianna Medeiros dos Santos, a qual, o presidente, convidou para fazer parte da Mesa. Em seguida, o Presidente determinou que



fosse feita a leitura da pauta a qual era composta pelos seguintes assuntos: **LEITURA BÍBLICA; LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR; LEITURA DA MEDIDA PROVISÓRIA N° 001/2024 DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, O QUAL DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO EDIFÍCIO ONDE FUNCIONARÁ COMO ÂNCORA DA ESF ANTÔNIA RAINHA DE FRANÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; LEITURA DO PROJETO DE LEI N° 017/2024 DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, O QUAL DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; LEITURA DA INDICAÇÃO N° 007 DE AUTORIA DA VEREADORA JODILMA LACAVAL VIEIRA DA CARVALHO, A QUAL VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE PARA O MUNICÍPIO DE QUIXABA-PE; LEITURA DO OFÍCIO N° 0168 /2024/REGOV/LI, O QUAL VERSA SOBRE A INFORMAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE REPASSE CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE QUIXABA/PE E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.** Em seguida, foi feita a leitura bíblica do livro de Mateus Capítulo 12 e Versículo 21 ao 28. Após a leitura houve um breve momento de oração e meditação. Depois foi feita a leitura da ata da sessão anterior e em ato contínuo foi posta em discussão, não havendo discussão foi na sequência colocada em votação, sendo aprovada unanimemente. Após isso, o Presidente, determinou que fosse feita a **LEITURA DA MEDIDA PROVISÓRIA N° 001/2024 DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO.** Após a



leitura, o presidente Neudiran, fez um breve comentário, dizendo que a Medida Provisória, foi, posteriormente, elaborada pelo Chefe do Poder Executivo como resposta ao Ofício GAPRE N° 033/2024 de sua autoria, o qual solicitava informações acerca do ato legal que possibilitou a denominação da Unidade Âncora no Sítio Serrinha dos Carlos. Após concluir sua fala, o Presidente, cedeu a palavra ao nobre colega vereador Venceslau Alves da Silva, que havia solicitado uso da palavra, onde o mesmo perguntou a respeito de como se daria a discussão da matéria em debate, o Presidente, em seguida respondeu que, assim como manda o Regimento Interno da Casa, a matéria seria encaminhada as comissões e logo após em outra sessão seria votada. Após isso, a Medida Provisória foi colocada em tramitação e em seguida foi encaminhada para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Em ato contínuo, foi feita a **LEITURA DO PROJETO DE LEI N° 017/2024 O QUAL DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O Projeto foi colocado em Tramitação e encaminhado para as comissões temáticas. Em seguida, foi feita a **LEITURA DA INDICAÇÃO N° 007 DE AUTORIA DA VEREADORA JODILMA LACAVA VIEIRA DA CARVALHO.** Após a leitura, a Vereadora Jodilma, fazendo uso da tribuna, justificou sua indicação, dizendo que é de suma importância a contratação de mais



pessoal especializado para área da saúde, tendo em vista a alta demanda do nosso município por esses profissionais. Solicitou também que, além da contratação desses profissionais, fosse concedido também a medicação necessária, devido aos altos custos de tratamento e de tais medicamentos. Logo após a conclusão da Vereadora, o Presidente colocou a Indicação em discussão. Não havendo discussão a Indicação foi colocada em votação, sendo aprovada de forma unânime. Dando continuidade aos trabalhos, foi feita a **LEITURA DO OFÍCIO N° 0168 /2024/REGOV/LI**. Terminada a leitura do Ofício e vendo que não haveria nada mais a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata, que ao final será assinada por ele e pelo Primeiro Secretário.

Quixaba/PE, 07 de agosto de 2024. *Neudiran Rodrigues de Medeiros*
João Vianne da Silva